



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

PORTARIA n.º 271/2021

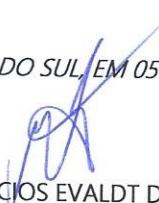
REGIME SUPLEMENTAR PARA A  
SERVIDORA ANGÉLA CARLOS  
BERNARDINO.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


AUTORIZAR:

Regime Suplementar de Dez (10) horas semanais para a servidora ANGÉLA CARLOS BERNADINO, matrícula nº 214, Professora, Estatutária, a contar de 05 de julho de 2021 a 21 de dezembro de 2021, para lecionar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Steigleder, para suprir as necessidades do corpo docente de Língua Portuguesa, de acordo com o art. 35, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 734/2002 de 21/11/2002 (Plano de Carreira do Magistério), conforme autorização nº 022/2021 de 05/07/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 05 DE JULHO DE 2021.-----

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

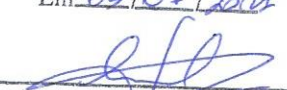
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 05/07/2021

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1163